**TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 082/2024**

Primeiro Termo Aditivo a Carta Contrato n° 019/2023 de prestação de serviços que entre si fazem a **Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA** e a empresa **FRAZILLIO SOLUCOES DE TECNOLOGIA LTDA**

CONTRATANTE, Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA, empresa pública municipal, situada nesta cidade na Av. Rio Branco, 1843 – 8° ao 11° andares – Centro (CNPJ n° 21.572.243/0001-74), neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Sr. Júlio César Teixeira, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador do documento de identidade n. 3.512.577 – SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº. 981.067.677-87 e a CONTRATADA a empresa FRAZILLIO SOLUCOES DE TECNOLOGIA LTDA- CNPJ nº 00.510.077/0001-01, com na sede na Av. Marques de São Vicente, nº 2219 - Sala 1008 - Agua Branca / São Paulo- SP (CEP 05036-040), neste ato representada por Marília Frazillio Souza Martins Daud, brasileira, casada, engenheira, Identidade RG n° 35.346.992-0, CPF/ME sob o n° 369.584.708/50, em conformidade com a Lei 13.303/2016 e com o Regulamento interno de Licitações, Contratos e Convênios da CESAMA, conforme justificativa nas página 420/422 e autorização da Diretoria da área na página 428, constantes da INEXIGIBILIDADE 009/23, Processo Eletrônico nº 873/2023, firmam o presente aditivo conforme as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação por mais 06 (seis) meses do prazo contratual, previsto na cláusula terceira da Carta do Contrato nº 019/2023, ficando prorrogado de 10 de maio de 2024 a 10 de novembro de 2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Ratificam-se as demais cláusulas do contrato original que não foram alteradas por este instrumento.

 Juiz de Fora, ............ de ............................. de 2024.

|  |  |
| --- | --- |
| Júlio César Teixeira Diretor Presidente – **CESAMA** |  Marília Frazillio Souza  Martins Daud**FRAZILLIO SOLUCOES DE TECNOLOGIA LTDA** |

 Testemunhas: 1) 2)